



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REGISTRADO
Livro nº: 95
Folha nº: 184 Data: 06/12/17
Ass.: *Silvane* DM: 812617

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.005.659/16.56

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A
PBH ATIVOS S.A.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Avenida Afonso Pena, 1.212, Centro, Belo Horizonte - MG, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, Fernanda de Siqueira Neves, mediante delegação de competência prevista na Portaria SMPOG Nº 018/2017, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **PBH ATIVOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.167.835/0001-86, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.245, 12º andar, Funcionários, Belo Horizonte - MG, doravante denominada **COMPANHIA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Pedro Meneguetti, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e conforme as cláusulas e condições a seguir acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Termo de Cooperação Técnica e Operacional por mais 12 (doze) meses contados a partir de 27 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento ficará a cargo do MUNICÍPIO, observadas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original e aditivos não modificadas pelo presente instrumento.

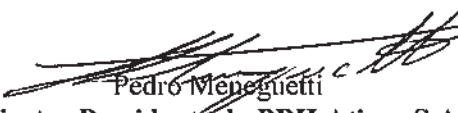
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, que não possam ser solucionadas administrativamente pelos partícipes, fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017.


Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas


Pedro Meneguetti
Diretor Presidente da PBH Ativos S.A